

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5604-A

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Proc. nº 22201/11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei nº 2636-A, de 3 de junho de 2011 e suas alterações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho SEDECT:
 - Titular: Gisele da Silva
 - Suplente: Gilberto Cardoso da Silva
 - **b**) Representantes da Secretaria da Educação SEDUC:
 - Titular: Valter Pereira da Silva Quiroz
 - Suplente: Verônica dos Santos
 - c) Representantes da Secretaria de Esportes SESPOR:
 - Titular: Ivair Nunes Pinto
 - Suplente: Solange Aparecida Rodrigues Dantas
 - d) Representantes da Secretaria de Assistência Social -

SEAS:

- Titular: Bruno Pierre Pereira
- Suplente: Felipe da Silva Galvão
- e) Representantes da Secretaria da Cultura SECULT:
 - Titular: Elaine de Oliveira Santos
 - Suplente: Jordelino do Nascimento Filho

Publicado em: 20/07/2021, no Quadro do Paço Municipal.



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5604-A

fl.02

- f) Representantes da Secretaria da Saúde SESAU:
 - Titular: Nicete Valentim de Souza
 - Suplente: Ana Paula Fernandes
- g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários SECINP:
 - Titular: Antônio Homsy Cabral
 - Suplente: Marco Feliciano da Silva
- **h**) Representantes da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social SEICOM:
 - Titular: Vinicius Claro Gouvêa do Carmo
 - Suplente: Isabella Teixeira Paschoal
 - i) Representantes da Secretaria de Trânsito e Transportes
- SETRANS:
- Titular: Paulo Cesar de Aguiar
- Suplente: Cícero Tiago Santos Matias.
- j) Representantes da Secretaria de Turismo:
 - Titular: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista
 - Suplente: Alexandre Alves Tenório dos Santos
 - Titular: Michelle Nazaré Uema
 - Suplente: Letícia do Espirito Santos Barros.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2021.

KAYO AMADO Prefeito Municipal



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5637-A

Nomeia integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Proc. nº 22201/11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante do Processo nº 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, como represente suplente, o Sr. Gustavo de Oliveira Costa, em substituição ao Sr. Jordelino do Nascimento, nomeado pelo Decreto nº 5604-A/21.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de agosto de 2021.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

> PUBLICADO EM<u>RETIOS/24</u> AFIXADO NO QUADRO DO PAÇO MUNICIPAL



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5685-A

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Proc. nº 22201/11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei nº 2636-A, de 3 de junho de 2011 e suas alterações:

II – REPRESENTEANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- i) Representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Vicente:
 - Titular: Dr. Rui Eliseu de Matos Pereira
 - Suplente: Dra. Ana Carolina Oliveira da Silva.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de outubro de 2021.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

Publicado em: 25/10/2021, no Quadro do Paço Municipal.



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO N° 5708

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. Proc. n° 22201/11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, criado pela Lei nº 2636 – A, de 03 de junho de 2011 e suas alterações:

I. – REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ESFERA MUNICIPAL:

- a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho SEDECT
 - Titular: Gisele da Silva
 - Suplente: Gilberto Cardoso da Silva
 - b) Representante da Secretaria da Educação SEDUC
 - Titular: Valter Pereira da Silva Queiroz
 - Suplente: Verônica dos Santos
 - c) Representante da Secretaria de Esportes SESPOR
 - Titular: Ivair Nunes Pinto
 - Suplente: Solange Aparecida Rodrigues Dantas

Publicado em: 18/11/2021, no Quadro do Paço Municipal.



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO N° 5708

fl.02

- d) Representante da Secretaria de Assistência Social SEAS
 - Titular: Bruno Pierre Pereira
 - Suplente: Felipe da Silva Galvão
- e) Representante da Secretaria da Cultura SECULT
 - Titular: Elaine de Oliveira Santos Suplente: Gustavo de Oliveira Costa
- f) Representante da Secretaria da Saúde SESAU
 - Titular: Nicete Valentim de Souza
 - Suplente: Ana Paula Fernandes
- g) Representante da Secretaria do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários SECINP
 - Titular: Paulo dos Santos Rocha
 - Suplente: Marcos Feliciano da Silva
- h) Representante da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social – SEICOM
 - Titular: Vinicius Claro Gouvêa do Carmo
 - Suplente: Isabella Teixeira Paschoal
- i) Representante da Secretaria de Trânsito e Transportes SETRANS
 - Titular: Paulo Cesar de Aguiar
 - Suplente: Cícero Tiago Santos Matias



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO N° 5708

fl.03

- j) Representante da Secretaria de Turismo SETUR
 - Titular: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista
 - Suplente: Alexandre Alves Tenório dos Santos
 - Titular: Michele Nazaré Uema
 - Suplente: Letícia do Espirito Santos Barros

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representantes das Religiões de Matriz Africana/Candomblé
 - Titular: Ana Nilce Ribeiro de Oliveira
 - Suplente: Lindinalva de Souza Silva da Costa
 - Titular: Roseli Ferreira dos Santos
 - Suplente: Mayara Ferreira dos Santos
- b) Representantes das Religiões de Matriz Africana/Umbanda
 - Titular: Benedita Aparecida Marqueti
 - Suplente: Leonardo Pinto Pinheiro
 - c) Representantes do Movimento Cultural Negro
 - Titular: Flávio Viana Barbosa
 - Suplente: Nilton dos Santos Lima
- **d**) Representante das Entidades que atuem com Crianças, Adolescente e/ou Juventude
 - Titular: Renato Santos de Azevedo
 - Suplente: Dilson dos Santos Aragão Junior



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO N° 5708

fl.04

- e) Representante das Entidades de luta por direitos do Movimento Negro
 - Titular: Izabel Cristina Marques
 - Suplente: Analia Maria da Silva
 - f) Representante das Associações Comunitárias
 - Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos
 - Suplente: Suzana Moraes da Silva
 - g) Representante da Comunidade Indígena e outras Etnias
 - Titular: Mariano Tupã Miri Bolatim
 - h) Representante da Comunidade Cigana
 - Titular: Márcia Cristina Brandão
 - Suplente: Lurdes Jeffery
 - i) Representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil
 Subseção de São Vicente
 - Titular: Dr. Rui Eliseu de Matos Pereira
 - Suplente: Dra. Ana Carolina Oliveira da Silva
 - j) Representante da Entidade da Mulher Negra
 - Titular: Cleusa Pereira de Sant'Anna Mendes Penna
 - Suplente: Roberta dos Santos Collaço



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO N° 5708

fl.05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de novembro de 2021.

KAYO AMADO Prefeito Municipal